



Estado do Rio de Janeiro.  
**Prefeitura Municipal de Cordeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

## Decisão

### Processo 4704/2017

Trata-se de recurso interposto por candidata a processo seletivo, alegando que realizou a prova prática, contudo, seu nome não apareceu na lista de classificados ou desclassificados.

A questão em tela está prevista no item 10 do edital, restando claro que somente a relação de candidatos classificados será publicada.

Analisando a pasta referente à candidata, percebe-se que a mesma realizou a prova prática e obteve pontuação. Desta forma, seu nome não aparece na lista de classificados por conta de não ter alcançado a pontuação necessária para figurar dentro do número de vagas prevista no Edital.

Isto posto, indefiro o presente recurso.

Comissão do Processo Seletivo

Cordeiro, 07 de Dezembro de 2017.